

a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas nos apoios concedidos, bem como a verificação da sua conformidade.

2 — As entidades e organismos apoiados devem ainda organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do(s) apoio(s) concedido(s).

3 — A Câmara Municipal de Torres Novas é reservado o direito de verificar de forma periódica e aleatória a despesa executada, designadamente, mediante a realização de auditoria externa ou pela análise aos originais dos documentos de despesa.

Artigo 14.º

Auditorias

1 — Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega dos relatórios de execução financeira e física previstos no presente regulamento, as iniciativas, os projetos, eventos ou atividades apoiados (as) no âmbito do mesmo, podem ser submetidos (as) a auditorias a realizar pelos Serviços competentes da Câmara Municipal de Torres Novas, devendo as freguesias beneficiárias disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

2 — Os projetos ou atividades cujo valor de apoio seja igual ou superior a um quinto do valor fixado anualmente para efeitos de visto prévio do Tribunal de Contas, são sujeitos a auditorias obrigatórias nos termos do número anterior.

3 — As freguesias beneficiárias de apoios financeiros atribuídos no âmbito do presente Regulamento, que venham a obter financiamento ao abrigo de programas de apoio nacionais ou comunitários para o mesmo efeito, não poderão ser comparticipadas por valor que somado às restantes comparticipações ultrapasse a totalidade do valor do projeto.

Artigo 15.º

Incumprimento

O incumprimento das obrigações assumidas pelas freguesias beneficiárias, no âmbito do presente Regulamento, nomeadamente as regras e condições estabelecidas nos contratos-programa, os termos das propostas apresentadas e aprovadas e as contrapartidas assumidas, constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos e condicionar a atribuição de futuros apoios.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 16.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após a sua publicação.

310461055

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5594/2017

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Técnico Superior/Engenheiro Civil, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 177, de 10 de setembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201509/0208 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 11 de setembro, todos do ano 2015, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respetivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso o período experimental do trabalhador: Jorge Samuel Ferreira Gomes.

11 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
310460067

Aviso n.º 5595/2017

Procedimento Concursal externo para admissão a estágio de 12 Bombeiros Municipais recrutados (M/F), com vista ao ingresso na carreira de Bombeiro Municipal 3.ª Classe (Estagiário) do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 239, de 15 de dezembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201612/0123 e no *Jornal de Notícias*, de 16 de dezembro, todos do ano de 2016 e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público a lista de resultados, após a realização do 1.º método de seleção, Provas Práticas de Seleção do procedimento concursal em epígrafe, assim como, a marcação do 2.º método de seleção Avaliação Psicológica (AP), afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicada na página oficial desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

24 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
310457192

FREGUESIA DA AJUDA

Aviso n.º 5596/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias, por meu despacho de 26 de abril de 2017 com todos os seus efeitos à data de 01 de maio de 2017: Jorge Dias dos Santos, que consolida a mobilidade na categoria de Encarregado Geral Operacional, na carreira de Assistente Operacional, integrando a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 12.º, da tabela remuneratória única, no valor de 1.047,00€ (mil e quarenta e sete euros).

26 de abril de 2017. — O Presidente da Freguesia da Ajuda, *José António Videira*,
310457995

Aviso n.º 5597/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias, por meu despacho de 26 de abril de 2017 com todos os seus efeitos à data de 01 de maio de 2017: Orlando Eduardo da Silva Pires, que consolida a mobilidade na categoria de Encarregado Operacional, na carreira de Assistente Operacional, integrando a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 8.º, da tabela remuneratória única, no valor de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

26 de abril de 2017. — O Presidente da Freguesia da Ajuda, *José António Videira*,
310457987

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANTARILHA E PÊRA

Aviso n.º 5598/2017

João José Palma dos Santos, presidente da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra — Silves:

Torna público, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e tendo em vista o estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro), foi aprovado o Regulamento de Cedência de Viaturas, pelo órgão deliberativo em 06 de abril de 2017, entrando o mesmo em vigor após a publicação deste aviso.



Handwritten signature in blue ink
Handwritten initials in blue ink

ATA N.º 3

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas, o Júri constituído pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, que substitui o presidente do júri, Eng.º António José Cruz, Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, pelo Bombeiro Chefe João Carlos Dias Carvalho, e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, tendo por fim dar conhecimento da avaliação do primeiro método de seleção previsto no aviso de abertura do procedimento concursal do concurso externo para admissão a estágio de 12 Bombeiros Municipais recrutados (M/F), com vista ao ingresso na carreira de Bombeiro Municipal 3.ª Classe (Estagiário) do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 239, de 15 de dezembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201612/0123 e no Jornal de Notícias, de 16 de dezembro, todos do ano de 2016.-----

-----A reunião teve em vista a ordenação da lista intercalar dos candidatos, ordenada alfabeticamente, referente aos resultados obtidos pela aplicação do primeiro método de seleção de carácter eliminatório, e ainda a marcação do método de seleção seguinte.-----

Primeiro: Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, publicita-se após a realização do primeiro método de seleção, prova prática de seleção, a seguinte lista de resultados alfabeticamente ordenada dos candidatos presentes na prova prática de seleção: -----



Lista Intercalar – 1.º Método de Seleção (PPS)

NOME	Provas Eliminatórias		Provas a classificar pelo desempenho (Apêndices)											TOTAL PPS (Valores)
	A.º Andar	Salto Muro	Tempo Subida e corda (tempo em segundos)	Ajudar	Valores	N.º Flexões	Valores	N.º Abdominais	Valores	Cooper(m)	Valores	Natação (tempo em minutos)	Valores	
Bruna Daniela Maciel Silva	Apto	Salto	12.56	Sim	14,00	16	10,40	70	18,00	2177	12,80	1,59	20,00	14,67
Bruno Miguel Passos Pereira	Apto	Salto	11.00	Sim	15,00	15	16,80	77	17,40	2968	15,80	1,50	20,00	16,80
Carlos Alberto Amorim Passos	Apto	Salto	6.99	Não	20,00	12	14,40	63	14,60	3233	18,40	1,31	20,00	17,63
Carlos Filipe Lima Cruz	Apto	Salto	20.45	Não	9,00	13	15,20	53	12,60	3301	19,20	1,36	20,00	15,87
Catarina Gonçalves Pereira	Apto	Salto	8.20	Sim	18,00	32	20,00	58	15,60	2369	14,80	2,01	20,00	17,20
Cristiano André Teixeira Fernandes Pereira	Apto	Salto	8.02	Não	20,00	10	12,80	40	10,00	3068	16,80	2,16	20,00	16,07
Cristiano Filipe Malheiro da Silva	Apto	Salto	9.60	Não	20,00	14	16,00	65	15,00	2951	15,60	1,46	20,00	17,03
Daniel Henrique Correia da Silva	Apto	Salto	14.89	Sim	12,00	5	8,80	75	17,00	2835	14,40	---	0,00	---
Diogo André Viana Esteves	Apto	Salto	31.04	Sim	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Diogo Esteves Sousa	Apto	Salto	6.77	Não	20,00	14	16,00	50	12,00	2815	14,20	1,09	20,00	16,07
Diogo Ferreira Barbosa	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Domingos Aires Barbosa Gonçalves	Apto	Salto	10.88	Não	19,00	17	18,40	85	20,00	3035	16,40	1,30	20,00	18,37
Donato Miguel Parente Rodrigues	Apto	Salto	12.45	Sim	14,00	8	11,20	66	15,20	3016	16,20	1,20	20,00	15,47
Duarte Nuno Silva Cruz	Apto	Salto	5.09	Sim	20,00	18	19,20	60	14,00	2485	11,00	1,27	20,00	15,87
Francisco Eduardo Imperadeiro Oliveira	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Gilberto Santos Fernandes	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Gonçalo André Ribeiro Tenente	Apto	Salto	8.81	Sim	18,00	8	11,20	55	13,00	3063	16,80	1,56	20,00	15,97
Gonçalo Saraiva Araújo	Apto	Salto	8.95	Não	20,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Hugo Daniel Saraiva Quesado Guedes	Apto	Salto	15.97	Sim	11,00	0	0,00	---	---	---	---	---	---	---
Joana Marisa Esteves Passos	Não Apto	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
João José Barbosa Gomes	Apto	Salto	5.78	Sim	20,00	7	10,40	69	15,80	3280	18,80	1,48	20,00	17,30
João Manuel Moreira Gomes	Apto	Salto	10.06	Não	19,00	12	14,40	49	11,80	3003	16,20	2,40	18,00	15,93
João Miguel Esteves Menezes	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
João Tiago Ribeiro da Silva	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Lúcia Regina Azevedo Freitas	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Márcio José Martins Gonçalves	Apto	Salto	9.51	Não	20,00	10	12,80	35	9,00	2748	13,60	2,49	16,20	14,20
Micael de Sousa Fernandes	Apto	Salto	8.98	Não	20,00	18	19,20	51	12,20	2800	14,00	1,49	20,00	16,57
Nuno Rafael dos Santos Gonçalves	Apto	Salto	11.48	Não	18,00	17	18,40	62	14,40	2811	14,20	1,56	20,00	16,53
Paulo Gabriel Gigante Ribeiro	Apto	Salto	18.99	Sim	8,00	8	11,20	24	6,80	---	---	---	---	---
Pedro Daniel Araújo Lima	Apto	Salto	N atingiu	---	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Pedro Lima Delgado	Apto	Salto	22.99	Sim	4,00	0	0,00	43	10,6	2485	11,00	---	---	---
Pedro Miguel Cadilha Silva	Apto	Salto	11.16	Não	18,00	10	12,80	63	14,60	2748	13,60	2,37	18,60	15,20
Remy Manuel Barros Joaquim	Apto	Apto	23.72	Sim	3,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ricardo André Baptista Gonçalves	Apto	Apto	10.64	Sim	16,00	9	12,00	46	11,20	2829	14,40	---	0,00	---
Ruben André Neiva Costa	Apto	Salto	13.24	Sim	13,00	8	11,20	27	7,40	2800	14,00	---	0,00	---
Tiago Roque Soutinho	Apto	Salto	11.37	Não	18,00	6	9,60	50	12,00	1851	2,20	---	---	---
Vitor Manuel Oliveira Afonso	Apto	Salto	18.30	Sim	8,00	6	9,60	62	14,40	2537	11,40	---	0,00	---

Segundo: Excluir os seguintes candidatos por falta de comparência na prova prática de seleção, agendada para o dia 12 de abril de 2017: **Ana Margarida Gonçalves Araújo, Anaísa Fontainha Ramos, Carlos Miguel de Brito**



Maciel, Cristina Borlido Ramos, Diana Sofia Paredes da Silva, Diogo Gonçalo da Silva Matos, Maria Irene Meira Brota, Pedro Carvalho Videira, Rafael Filipe Novo Ferreira e Ricardo Jorge Marques da Costa.-----

Terceiro: Excluir o seguinte candidato por falta de comparência na prova prática de seleção, agendada para o dia 18 de abril de 2017: **Gonçalo Saraiva Araújo.**-----

Quarto: Excluir a seguinte candidata por não ter efetuado a primeira fase das provas práticas de seleção, dentro do tempo limite, de acordo com o n.º3 do art.º 5.º do Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Profissional do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo: **Joana Marisa Esteves Passos.**-----

Quinto: Excluir os seguintes candidatos por terem obtido avaliação inferior a 8 em qualquer prova, conforme o n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Profissional do Corpo de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo: **Daniel Henrique Correia da Silva, Diogo André Viana Esteves, Diogo Ferreira Barbosa, Francisco Eduardo Imperadeiro Oliveira, Gilberto Santos Fernandes, Hugo Daniel Saraiva Quesado Guedes, João Miguel Esteves Menezes, João Tiago Ribeiro da Silva, Lúcia Regina Azevedo Freitas, Paulo Gabriel Gigante Ribeiro, Pedro Daniel Araújo Lima, Pedro Lima Delgado, Remy Manuel Barros Joaquim, Ricardo André Baptista Gonçalves, Ruben André Neiva Costa e Tiago Roque Soutinho, Vítor Manuel Oliveira Afonso.**-----

Sexto: O Júri deliberou proceder à marcação da **Prova de Avaliação Psicológica (AP)**, de carácter eliminatório, para os dias **16, 17 e 18 de maio do ano de 2017, às 09h30, na alameda João Alves Cerqueira, Porta 498 e 500 – 4900-369, Viana do Castelo** (Junto à doca de Viana do Castelo), para os candidatos admitidos na prova prática de seleção.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Dia 16 de maio de 2017

Nome do Candidato	Avaliação em Grupo	Entrevista Individual
	Hora	Hora
Bruna Daniela Maciel Silva	09h30 às 11h15	11h30
Bruno Miguel Passos Pereira	09h30 às 11h15	12h15
Carlos Alberto Amorim Passos	09h30 às 11h15	14h00
Carlos Filipe Lima Cruz	09h30 às 11h15	14h45
Catarina Gonçalves Pereira	09h30 às 11h15	15h30
Cristiano André Teixeira Fernandes Pereira	09h30 às 11h15	16h15

Dia 17 de maio de 2017

Nome do Candidato	Avaliação em Grupo	Entrevista Individual
	Hora	Hora
Cristiano Filipe Malheiro da Silva	09h30 às 11h15	11h30
Diogo Esteves Sousa	09h30 às 11h15	12h15
Domingos Aires Barbosa Gonçalves	09h30 às 11h15	14h00
Donato Miguel Parente Rodrigues	09h30 às 11h15	14h45
Duarte Nuno Silva Cruz	09h30 às 11h15	15h30
Gonçalo André Ribeiro Tenente	09h30 às 11h15	16h15

Dia 18 de maio de 2017

Nome do Candidato	Avaliação em Grupo	Entrevista Individual
	Hora	Hora
João José Barbosa Gomes	09h30 às 11h15	11h30
João Manuel Moreira Gomes	09h30 às 11h15	12h15
Márcio José Martins Gonçalves	09h30 às 11h15	14h00
Micael de Sousa Fernandes	09h30 às 11h15	14h45
Nuno Rafael dos Santos Gonçalves	09h30 às 11h15	15h30
Pedro Miguel Cadilha Silva	09h30 às 11h15	16h15

Sétimo: Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, **Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão**.-----

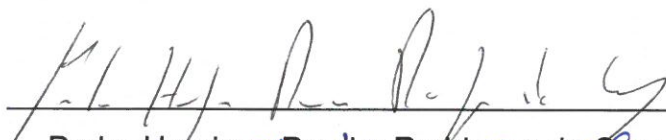
Oitavo: Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, é fixado o prazo de dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

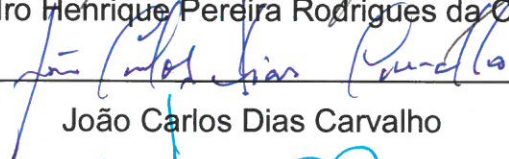
Nono: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt>-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----


Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz


João Carlos Dias Carvalho


Hirondina da Conceição Passarinho Machado